

# Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**DECRETO N.º 14.402 - EM 06 DE JUNHO DE 2014.**

**DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DURANTE A PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO DE 2014 E PONTO FACULATIVO NO DIA 23 DE JUNHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O expediente nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal, nas datas em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo de 2014, será das 8:00 às 14:00 horas.

**Art. 2º** - Considera Ponto Facultativo nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal, os dias 20 e 23 de junho de 2014, em regime de compensação.

**Parágrafo Único** - A previsão contida no *caput* dos artigos 1º e 2º, não se aplicam às atividades desenvolvidas em serviços públicos essenciais, cuja prestação não admita interrupção.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 06 DE JUNHO DE 2014.**

**TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO**  
= PREFEITA =

**REGISTRADO**  
SOB NÚMERO 14.402 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO  
EM 06 DE JUNHO DE 2014.  
CLÁUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;  
email: pmj@jequie.ba.gov.br